



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
a empresa _____ foi publicado na
Imprensa Oficial em _____
SECRETÁRIO (A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 025/2021 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 154/2020,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, o Sr. o LUIZ CARLOS BASTOS PRATA, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA** inscrito no CNPJ sob n.º 20.415.385/0001-65, situada à Avenida Tamandaré, n.º 230, SLJ Sala 05, Zona 01, Maringá-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sra. **MILENE CAMPOS**, RG 7.046.151-0 SSP/PR, CPF n.º 034.435.719-80, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 154/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de Setembro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 5803/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 09 de Setembro de 2021 até 09 de Setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de R\$396.530,29 (trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2011	3.3.90.33	000
SESAU	2011	3.3.90.33	002
SEDUC	2011	3.3.90.33	001

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 08 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 025/2021 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas –
Contratada: Connect Brasil Viagens e Turismo LTDA – Fundamento Legal: Art. 57,
parágrafo 1º, inciso III da Lei federal nº 8.666/93. – Prorrogar o prazo de vigência do
referido Contrato n.º 154/2020 – Data de Assinatura: 08/09/2021.